



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PROCESSO Nº 280/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2024

1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Despesa empenhada para realização de inspeção veicular de ônibus para laudo escolar nos veículos ônibus placa RXM7H44, ônibus placa MLF4777 veículos utilizados pela secretaria municipal de educação, cultura e esportes do município de Santiago do Sul – SC. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR

Fornecedor: CAIBI INSPECOES VEICULARES LTDA - EPP

Endereço: AV LEOPOLDO SANDER, 170 E

170 E

CNPJ: 09.607.823/0001-54

Município: Chapecó

SC

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela pesquisa de preço em duas empresas que oferecem este tipo de serviço no município de Chapecó – SC e outra empresa do município de Xanxerê – SC.

5. PREÇO:

R\$ 600,00 (seiscentos reais)

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Diante dos valores orçados em empresas que prestam este tipo de serviço, optou-se pela empresa Caibi Inspeções Veiculares LTDA, por apresentar o menor preço e por ser uma empresa na qual já havíamos realizado tal serviço em anos anteriores.

6. DESPACHO

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

() indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 19/06/2024.

JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI
Prefeito Municipal